

Contratação de serviço

Divulgação: 375 -23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de Setembro de 2023 a 02 de Setembro de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação direta –Ministrar oficinas

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de profissional para ministrar oficinas: Realização de duas oficinas denominadas “Histórias Sonoras” (uma no dia 14/10 e outra no dia 15/10, em horários a serem acordados), com 12 participantes cada (a partir de onze anos de idade) e duração de até uma hora e meia, nas quais os participantes gravarão histórias sonoras a partir de roteiros pré determinados, usando a técnica de folley. Realização de seis oficinas denominadas “Historinhas Sonoras” (três no dia 14/10 e três no dia 15/10, em horários a serem acordados), com 05 participantes cada (crianças até dez anos de idade e adultos) e duração de meia hora, nas quais os participantes gravarão histórias sonoras a partir de roteiros pré determinados, usando a técnica de folley. - Fornecimento de materiais (fotos, textos) para confecção de releases e divulgação.

Condições Comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente de compras dedicado:

Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail:

compras@conservatoriodetatuí.org.br

Fone: (15) 3205-8444- Ramal : 8465



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO